



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 205/2025

Objeto: Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de CONTENDA – Paraná.

ANEXO I - RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de CONTENDA - Paraná, através do **LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Carlos Dall'Agnol, JUCEPAR 639**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

2. OBJETO

2.1. Constitui como objeto, a alienação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal de Contenda, no estado em que se encontram e conforme especificações constantes no anexo I deste edital, através de leilão público oficial on-line, onde o cadastro dos interessados e os lances serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Carlos Dall'Agnol, JUCEPAR 639, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores nomeados pelo DECRETO Nº 340/2025 de 18 de setembro de 2025, de acordo com o Capítulo IX, DAS ALIENAÇÕES, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, da Lei 14.1333 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

2.3. O leiloeiro poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o bem, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

2.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas, desde que tais correções não ensejem alteração do preço mínimo de arrematação do lote.

2.5. Os bens mencionados no anexo ao presente Edital serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, não cabendo à Unidade promotora deste leilão a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas.

2.6. A apresentação de propostas de valor de compra e o oferecimento de lances pressupõem o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.7. É de responsabilidade do arrematante todas as despesas e providências necessárias, decorrentes da aquisição do bem, tal como: registros nos órgãos competentes. De igual modo, é de responsabilidade do arrematante eventuais despesas para transferência de titularidade do item arrematado.

3. LEILÃO

3.1. O leilão encerrará no **dia 04 de novembro de 2025, a partir das 10:00 horas** no portal www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net, somente on-line.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1. Os interessados em participar do leilão deverão estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no Portal DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net

4.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

4.2.1. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

4.3. Os veículos nas condições de SUCATA (Sucata Baixa ou Sucata com Motor Inservível) somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei.

4.4. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes à plataforma eletrônica, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.5. Não poderão participar do leilão, as pessoas físicas ou as pessoas jurídicas que:

4.5.1. estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública federal, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

4.5.2. estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998;

4.5.3. estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;

4.5.4. tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

4.5.5. empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

4.5.6. mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.7. nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.8. exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na Prefeitura Municipal de CONTENDA, ou que possuam qualquer outro vínculo com a referida entidade, inclusive através de pessoa jurídica;

4.6. Para fins de participação no leilão, considera-se a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica como um mesmo proponente.

5. BENS

5.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de CONTENDA - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer, bem como retirar os lotes de oferta, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Comissão Especial designada.

5.2. As fotos divulgadas no PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Os veículos leiloados na condição de SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) e sucatas aproveitáveis com motor inservível, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.3.1 Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

5.4. Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM – SUCATAS VEICULAR deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

5.5. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de CONTENDA - PR e o PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

6. VISITAÇÃO

6.1. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08h às 11h e das 13h às 17h**, até o dia 04 de novembro de 2025, no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de CONTENDA - PR (41) 9 9608-0241 com o servidor Jocemar Roesner para agendamento de visita.

6.1.1. Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados no Av. São Joao, 1387, centro – Contenda PR.

6.2. Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

7. LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net (Até a data do encerramento do leilão).

7.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.4. O PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

7.5. Caso algum lance seja recebido nos) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.6. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

8. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

8.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”). Os valores foram definidos através de comissão de avaliação designada para tal finalidade, com o apoio técnico e expertise do leiloeiro oficial.

9. DA FORMA DE RECOLHIMENTO/PAGAMENTO

9.1. Após encerra a disputa, o que deu o maior lance será declarado vencedor.

9.2. Os bens arrematados serão pagos à vista, e em moeda corrente nacional através da plataforma SUPERBID EXCHANGE que disponibilizara acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”) no prazo de até 2 (dois dias) úteis após o leilão. Também correrá por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, bem como o valor de 0,9% (zero vírgula nove por cento) do valor da arrematação a título de recolhimento de ICMS.

9.3. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da plataforma SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

9.4. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

9.5. DA CONTA DIGITAL SUPERBID PAY

9.5.1. O SUPERBID EXCHANGE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

9.5.2. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay Instituição de Pagamento LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

9.5.3. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID EXCHANGE. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (I) Boleto Bancário ou (II) Transferência Bancária.

9.6. **Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.**

9.7. **A liberação do bem ficará condicionada à confirmação dos Pagamentos referentes ao bem arrematado, à comissão do leiloeiro e ao valor correspondente ao ICMS, junto às contas:**

9.8. Não será permitido pagamento com transferências de terceiros.

9.9. A Nota de venda em leilão será emitida em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de Contrato Social. Não será permitida a emissão da nota fiscal em nome de terceiro estranho ao ato de arrematação.

9.10. As retiradas das notas de vendas em leilão deverão ser entregues pelo Leiloeiro enviada via e-mail ao arrematante comprador. Os Documentos de Transferência deverão ser retirados juntos a Prefeitura Municipal no momento da retirada do lote (quando houver), em dias úteis, de segunda à sexta-feira.

9.11. Somente após o pagamento do valor total do bem arrematado, o arrematante estará autorizado a retirar os bens, sendo que o pagamento deverá ser realizado na totalidade das obrigações, que corresponde à somatória do valor do bem, do ICMS e da comissão do leiloeiro.

9.12. O arrematante deverá transferir junto ao DETRAN o BEM arrematado (quando for o caso), para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar de sua retirada, conforme prescreve o art. 123, I e § 1º, da Lei nº 9.503/1997, sob pena de o mesmo ser recolhido pela autoridade competente.

9.13. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento gráfico que identifique o BEM como pertencente à Prefeitura Municipal de CONTENDA, após a concretização da alienação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

9.14. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o BEM antes do pagamento e da transferência do mesmo.

9.15. Na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo concedido de 48 horas, haverá a perda do direito de compra do licitante vencedor, com a rescisão de eventuais contratos de promessa de compra e venda ou de compra e venda, bem como a reversão do bem ao patrimônio do Município.

10. RETIRADA

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de CONTENDA - PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

10.2. O PORTAL DALL AGNOL LEILOES e SUPERBID EXCHANGE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s)/procurador(es).

10.3. Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

10.4. Da Retirada dos demais lotes. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à DALL AGNOL LEILOES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

10.5. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 10.3. e 10.4., o arrematante(s)/procurador(es) deverá agendar data e horário junto ao Município de CONTENDA - PR, através do número de telefone (41) 9 9608-0241 com o servidor Jocemar Roesner.

10.6. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de CONTENDA - PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

10.7. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de CONTENDA - PR constante do bem arrematado.

10.8. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de CONTENDA - PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de CONTENDA - PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.9. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 10.3. e 10.4, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. a não retirada dos bens, a partir do 30º (trigésimo) dia útil a contar da data de liberação, implicará declaração tácita de "abandono", independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade.

11. VEÍCULOS

11.1. Será de responsabilidade da Prefeitura de CONTENDA - PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s), anteriores à data do leilão.

11.2. IMPORTANTE: APÓS A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

11.3. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de CONTENDA - PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

11.4. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s). Independentemente dessa providência, o Município de CONTENDA - PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de CONTENDA - PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

11.5. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

11.6. O PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

12. INADIMPLÊNCIA

12.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido à DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br 5% - (cinco por cento), acrescido em e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de CONTENDA - PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

12.2. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.

12.3. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

12.4. Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pelo DECRETO Nº 340/2025 de 18 de setembro de 2025, desde que respeite o valor mínimo do lote.

12.5. O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), Cartório de Protesto e ação de cobrança.

13. ATA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. Encerrada a sessão pública, será lavrada ata, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da venda, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos no certame, em especial, os fatos relevantes.

14. SANÇÕES



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

14.1. O licitante que não efetuar nenhum pagamento do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital perderá o direito à aquisição do respectivo lote, e a ele poderão ser aplicadas, cumulativamente, as seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa:

14.1.1. Impedimento de licitar e contratação com o Município de CONTENDA, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.1.2. Multa administrativa de 20% (vinte por cento) do valor do lance, que deverá ser recolhida, espontaneamente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio da guia respectiva emitida pelo Departamento de Tributação, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.1.3. Declaração de inidoneidade impedindo o responsável pela infração administrativa de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.2. O licitante que incorrer em falta de pagamento de parte do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital, seja sinal ou complemento, perderá o valor já pago e o direito à aquisição do respectivo lote, sem prejuízo da aplicação da multa de que trata o subitem 14.1.2, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14.2.1. Ao licitante que incorrer na conduta descrita no item 14.2 também poderá ser aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de CONTENDA, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de CONTENDA, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, poderá ser aplicada ao licitante que:

14.3.1. deixar de comprovar as condições para a retirada do lote, conforme descrito no item respectivo;

14.3.2. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação;

14.3.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

14.4. A sanção de declaração de inidoneidade impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, será aplicada ao licitante que:

14.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.4.2. fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.4.3. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.4. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.4.5. praticar atos que ensejariam a aplicação de impedimento de licitar e contratar com a Administração, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5. As sanções decorrentes das condutas de que tratam os itens 14.1.1 e 14.1.3, na hipótese de não haver nenhum pagamento do valor de arrematação do lote, serão aplicadas cumulativamente à multa administrativa de 20% sobre o preço mínimo do lote, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Na aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.7. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública, garantido o contraditório e a ampla defesa, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.7.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

14.7.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.8. O despacho de aplicação das penalidades será publicado no Diário Oficial do Município.

15. SISTEMA

15.1. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net

15.2. O PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

15.3. O PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

15.4. No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

15.4.1. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

16. MODIFICAÇÃO

16.1. O Leiloeiro/Comitente poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net.

17. REGISTRO

17.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da DALL AGNOL LEILOES www.dallagnolleiloes.com.br e SUPERBID EXCHANGE www.superbid.net os custos envolvidos.

18. RECURSOS

18.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021.

18.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

18.3. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal 14.133/2021.

18.4. O recurso será dirigido, por escrito ao leiloeiro oficial, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade máxima municipal, caso mantenha seu posicionamento, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Eventual impugnação ou pedidos esclarecimentos ao Edital deverão ser protocolados junto à Prefeitura Município de CONTENDA, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

19.2. Recebida a impugnação ou o pedido de esclarecimento, o leiloeiro divulgará a resposta na plataforma correspondente, em até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior da data da abertura da fase de sessão pública.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de CONTENDA.

20.2. O Município de CONTENDA, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

20.3. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

20.4. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

20.5. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidas pelo Agente de Contratação.

20.6. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

20.7. A unidade promotora do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos, computadores ou conexões com o provedor do Sistema de Leilão Eletrônico, aos licitantes interessados em participar deste leilão.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na unidade promotora do leilão, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, deve-se antecipar o pagamento para o dia útil imediatamente anterior na hipótese de o vencimento recair em dia não útil, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R\$).

20.11. Considera-se a data de realização do leilão, para fins de observância das normas aplicáveis à matéria, a data de abertura da sessão pública.

20.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da sessão pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

20.13. Ao leiloeiro cabe o direito de suspender a sessão pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

20.14. Ao leiloeiro cabe o direito de excluir quaisquer lotes deste Edital, no interesse da Administração ou em atendimento a ordem judicial, mediante justificativa fundamentada, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

20.15. O dirigente da unidade promotora do leilão poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado, ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

20.16. No caso de anulação, o arrematante não terá direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

20.17. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro do Município de CONTENDA.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

20.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pelo DECRETO Nº 340/2025 de 18 de setembro de 2025, com base na legislação em vigor.

CONTENDA/PR, 07 de outubro de 2025

Assinado por:

Antônio Digner

08/10/2025 - 13:28

31SEWFMZR2QCQXNHHIPBQ

Prefeito(a) Municipal

Leiloeiro Oficial



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

ANEXO I – RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano de fabricação/modelo: 2007/2008 Combustível: GASOLINA Cor: VERMELHA Placa: APY-8832 RENAVAM: 00961650915 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MOTOCICLETA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus ruins, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 300,00
02	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2010/2011 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AST-5268 RENAVAM: 00219521476 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, faltando roda, motor e câmbio desmontado (faltando peças). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 1.500,00
03	Marca/Modelo: RENAULT/MEGANEGT DYN 16 Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: GASOL/ALC/GAS N VEICULAR Cor: PRETA Placa: AVR-8B76 RENAVAM: 00467543348 Situação do veículo: BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, parou funcionando com problema de perda de força, veículo com bloqueio administrativo regularização de KIT GAS (regularização por conta do comprador). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 3.000,00
04	Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Ano de fabricação/modelo: 2015/2016 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: QHJ-0544 RENAVAM: 01053187189 Capacidade de Passageiros: 7 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em bom estado, externa em regular estado (pintura descascando), pneus em bom estado, parou funcionando com aprox. 160 mil KM. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 15.000,00
05	Marca/Modelo: I/FIAT PALIO ATTRACT 1. Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: PYW-4506 RENAVAM: 01106778305 RECALL PENDENTE	R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

	Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	
06	Marca/Modelo: I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: PYW-4572 RENAVAM: 01106779077 RECALL PENDENTE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em ruim estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 15.000,00
07	Marca/Modelo: I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: PYW-4229 RENAVAM: 01106775330 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 15.000,00
08	Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2017/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BBG-9407 RENAVAM: 01116017404 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 13.000,00
09	Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO LIFE10MT Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ABM-6I48 RENAVAM: 1246016750 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, motor desmontado faltando peças, pneus ruins. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 12.000,00
10	Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: FJJ-8V19 RENAVAM: 00532863550 Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em ruim estado, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 38.000,00
11	Marca/Modelo: VW/KOMBI LOTACAO Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

	Placa: AWL-5049 RENAVAM: 506242986 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Capacidade de Passageiros: 12 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, porta lateral com defeito, faltando bancos, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	
12	Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AXW-6304 RENAVAM: 601876695 Espécie/Tipo: MISTO / CAMIONETA Capacidade de Passageiros: 9 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em ruim estado, sem chaves, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 12.000,00
13	Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AXW-6308 RENAVAM: 601836103 Espécie/Tipo: MISTO / CAMIONETA Capacidade de Passageiros: 9 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 12.000,00
14	Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER CLASSYVAN Ano de fabricação/modelo: 2015/2015 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BAG-8359 RENAVAM: 01076798010 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Capacidade de Passageiros: 20 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em ruim estado, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 45.000,00
15	Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER CLASSYVAN Ano de fabricação/modelo: 2015/2015 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BAG-8357 RENAVAM: 01076759693 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Capacidade de Passageiros: 20 Situação do veículo: BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em ruim estado (faltando bancos), externa em regular estado, pneus em ruim estado, funcionamento não testado, regularização de	R\$ 25.000,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

	bloqueio de indisponibilidade administrativa por conta do arrematante. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	
16	Marca/Modelo: SCANIA/K113 CL 4X2 320 Ano de fabricação/modelo: 1996/1997 Combustível: DIESEL Cor: BEGE Placa: KIA-3A86 RENAVAM: 00670565563 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 42 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, farou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 20.000,00
17	Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE A6 ESC Ano de fabricação/modelo: 2004/2004 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ALO-3A58 RENAVAM: 00822069440 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 29 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em ruim estado, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 12.000,00
18	Marca/Modelo: VW/MASCA GRANMINI O Ano de fabricação/modelo: 2009/2010 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: ASC-4136 RENAVAM: 184090423 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 31 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 20.000,00
19	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E. HD ORE Ano de fabricação/modelo: 2011/2011 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: ATY-8634 RENAVAM: 00326366644 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 48 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 40.000,00
20	Marca/Modelo: SCANIA/L111S Ano de fabricação/modelo: 1981/1981 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AFV-9D48 RENAVAM: 00516222740 Espécie/Tipo: TRACAO / CAMINHAO TRATOR	R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

	Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em ruim estado, parou funcionando com problema no diferencial. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	
21	Marca/Modelo: M.BENZ/L 1113 Ano de fabricação/modelo: 1982/1982 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ADG-8E03 RENAVAM: 530203154 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Carroceria: MECANISMO OPERACIONAL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado (faltando 2 pneus), carroceria comboio, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 18.000,00
22	Marca/Modelo: FORD/CARGO 1317 E Ano de fabricação/modelo: 2007/2008 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: APS-8C68 RENAVAM: 00952893266 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Carroceria: BASCULANTE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado (faltando 5 pneus), funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 40.000,00
23	Marca/Modelo: FORD/CARGO 1317 E Ano de fabricação/modelo: 2007/2008 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: APS-8C65 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Carroceria: BASCULANTE RENAVAM: 00953293432 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado (faltando 5 pneus), funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 40.000,00
24	Marca/Modelo: FORD/CARGO 2622 E Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ARZ-2855 RENAVAM: 00178415510 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Carroceria: BASCULANTE Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, faltando 4 pneus, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 50.000,00
25	Marca/Modelo: MASSEY FERGUSON 275 Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: VERMELHO	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

	Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, pneus em ruim estado (não acompanha os pneus da foto), parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	
26	Marca/Modelo: TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR D6D Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELO Descrição do Bem (leiloeiro): Vem bom estado de conservação, funcionando e trabalhando, com problema no material rodante. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 60.000,00
27	Marca/Modelo: ROLO COMPACTADOR DYBAOAC CA-15 Ano de fabricação/modelo: 1986 Combustível: DIESEL Cor: AMARELO CHASSI: CA15672B566 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, faltando pneus, acompanha pé de carneiro, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 15.000,00
28	Marca/Modelo: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELA CHASSI: CAT0416ELMFG06232 Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, pneus em regular estado, parou funcionando com problema de alternador e parte elétrica. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 70.000,00
29	Marca/Modelo: PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus ruins, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 35.000,00
30	Marca/Modelo: ESCAVADERIA CATERPILLAR 312C Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, faltando peças material rodante, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 50.000,00
31	Marca/Modelo: MINICARREGADEIRA NEW HOLLAND L218 Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELO Descrição do Bem (leiloeiro): Em ruim estado de conservação, faltando rodas e pneus, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 20.000,00
32	IMPLEMENTO BRAÇO DE RETROESCAVADEIRA P/ MINICARREGADEIRA - PALADIN Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, funcionando.	R\$ 3.000,00
33	Capinadeira hidráulica p/ MINICARREGADEIRA – ZETUR Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação, funcionando	R\$ 1.500,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

34	Rotativa AGROPRATA AG 2000 Fab.: 11/16 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 500,00
35	ROTATIVA SELECTATILTH AMARELA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, funcionamento não testado, faltando rodas de transporte. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 500,00
36	GRADE ARADORA 14 DISCO KOHLER Serie: 13/3420 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, funcionamento não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 1.400,00
37	ESTRUTURA DE GRADE PICCIN Descrição do Bem (leiloeiro): Estrutura em bom estado, faltando peças, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, podendo estar faltando peças.	R\$ 500,00
38	COCHO DISTRBUIDOR DE ADUBO MEPEL Descrição do Bem (leiloeiro): Em ruim estado com pontos de podre, pneus em ruim estado.	R\$ 200,00
39	Lavanderia Industrial – 5 itens Descrição do Bem (leiloeiro): Lote composto de: 1 Máquina de lavar, 2 Centrífugas pequenas, 1 máquina de passar (calandra), 1 secadora.	R\$ 8.000,00
40	Sucata de eletrodomésticos Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de fogões, geladeiras, freezer, micro-ondas e itens diversos. Peso e quantidade não aferidos.	R\$ 500,00
41	Lote de sucata Eletrônica Descrição do Bem (leiloeiro): Lote composto de computadores, impressoras, monitores e periféricos. Peso e quantidade não aferidos.	R\$ 500,00
42	Sucata de Mobiliário Descrição do Bem (leiloeiro): Lote de cadeiras, carteiras, mesas etc. Peso e quantidade não aferidos.	R\$ 400,00
43	Sucata de Reatores e Capa de luminarias Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de Reatores e Capa de luminarias, peso e quantidade não aferidos.	R\$ 500,00
44	Sucata de parque infantil de plástico Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de parque infantil em plástico, várias peças quebradas.	R\$ 50,00
45	Sucata de material Ferroso Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de Material ferroso diverso, peso e quantidade não aferido.	R\$ 100,00
46	Sucata de Cilindros de Oxigênio Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de Cilindros de Oxigênio com validade vencida.	R\$ 200,00
47	Máquina Fotográfica NIKON D-3200 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, acompanha carregador e lente NIKON DX VR 18-55mm	R\$ 100,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO (RETIRADA DE LOTE POR TERCEIRO)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: (NOME)....., (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na, nº, Bairro, na cidade de- (estado), (caso CNPJ) responsável legal pela empresa, inscrita no CNPJ sob nº – (cidade/estado), (telefone / email de contato)

OUTORGADO: (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., domiciliado na, nº, Bairro, na cidade de- (estado)

PODER(ES): Retirada do lote, assinar documento de retirada do referido:

lote nº (número do lote e descrição)

Arrematado por

Leilão (identificação do leilão).

Cidade, (dia) de (mês) de (ano)

(Nome)

CPF:

(Se CNPJ, qualificação e nome da empresa)